



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 71/2022

AUTORIZA VIAGEM

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40** da **LOM** e **artigo 10, I e V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizado aos servidores Victor Vartuli Cordeiro e Silva e Wanderson de Oliveira Pasqualon a viajar para Belo Horizonte, no carro oficial, para participação no Curso “Nova Lei de Licitações - Implantação Órgãos Públicos 2022”.

Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá nos dias 13 e 14 de setembro, havendo reembolso de despesas com alimentação conforme dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de Setembro de 2022.



José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 12/09/22 a 19/09/22


Responsável